



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

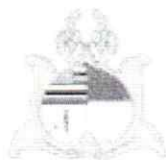
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 09 A 16 DE OUTUBRO DE 2020.

No período do dia nove até o dia dezesseis do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Não participou, justificadamente desta sessão, o Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, por se encontrar de licença para tratamento de saúde. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0808567-70.2019.8.10.0000 - GRAJAÚ/MA;** EMBARGANTE: RAIMUNDO SOUSA LIMA FILHO; **ADVOGADOS:** ABMAEL GOMES NETO (OAB/MA N.º 6.272) e ADMIEL GOMES NETO (OAB/MA N.º 6.311); **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **PROCURADORA:** DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0806522-30.2018.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** EMBARGANTE: EDMAR MORAIS DE AQUINO; **DEFENSOR PÚBLICO:** ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **PROCURADORA:** DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0806861-18.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTES: GEORGE SANDRES GOMES MELO e GEORGE ALUÍZIO SANTIAGO MELO; **ADVOGADOS:** HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA (OAB/MA N.º 14.206), THAISA LORENA DA SILVA COTA OLIVEIRA (OAB/MA N.º 17.101 e JOÃO BATISTA ARAÚJO SOARES NETO (OAB/MA N.º 20.758); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; **PROCURADORA:** DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0808461-11.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JOÃO LIMA DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: CARLOS VITALINO CEZAR BICAL (OAB/MA Nº 2.035) e ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (OAB/MA Nº 17.658-A); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803126-74.2020.8.10.0000 - MARACAÇUMÉ/MA;** REQUERENTE: ABRAHÃO JORGE FERREIRA DE SOUSA; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909) e LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA N.º 11.973); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0810834-49.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GLAUBER FARIAS DIAS; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809020-65.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: WELLINGTON SANTOS LEMOS; ADVOGADO: ALEXANDRE LAGO TEIXEIRA (OAB/MA Nº 16.568); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0811917-66.2019.8.10.0000 - CURURUPU/MA;** REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO PESTANA; ADVOGADOS: EDUARDO AIRES CASTRO (OAB/MA Nº 5.378), EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (OAB/MA Nº 11.515), FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO NETO (OAB/MA Nº 5.378) e JADSON CLEON SILVA DE SOUZA (OAB/MA Nº 7.337); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ACOLHERAM A PRELIMINAR SUSCITADA, PARA O FIM DE DECLARAR NULO O JULGAMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 22.041/2018 E TODOS OS ATOS PRATICADOS POSTERIORMENTE. NO MÉRITO, RECONHECERAM A PREJUDICIALIDADE DOS PEDIDOS CONSTANTE NA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, TENDO, AINDA, O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA ACRESCENTADO AO SEU VOTO A REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS EM DESFAVOR DO REQUERENTE." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0811944-49.2019.8.10.0000 - CURURUPU/MA;** REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO PESTANA; ADVOGADOS: EDUARDO AIRES CASTRO (OAB/MA Nº 5.378), EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR (OAB/MA Nº 11.515), FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO NETO (OAB/MA Nº 5.378) e JADSON CLEON SILVA DE SOUZA (OAB/MA Nº 7.337); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROMOTOR DE JUSTIÇA CONVOCADO: DR. VALDENIR CAVALCANTE LIMA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 22.415/2018, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803641-12.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: IDELZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; ADVOGADO: WARLLISSON DOS SANTOS FIÚZA; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LUCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809898-53.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: RICARDO PEREIRA COSTA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803222-89.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: GRACILEI PEREIRA PONTES; ADVOGADOS: RODRIGO GODOI DOS SANTOS (OAB/DF N.º 50.706) e OSMAR JUSTINO DOS REIS (OAB/SP 176.285); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "POR MAIORIA E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, DISSENTINDO O DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, PARA O FIM DE ANULAR A APELAÇÃO CRIMINAL N.º 6557/2012." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0805641-87.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: OTAVIO DE OLIVEIRA CORREA SEGADILHA; ADVOGADOS: MARCOS VINICIUS GOMES ARES (OAB/MA N.º 12.571) e LEONARDO SILVA GOMES PEREIRA (OAB/MA N.º 14.295); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **14 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807930-85.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SANTOS; ADVOGADO: EMERSON RAI DA SILVA SANTOS (OAB/PI N.º 19.125); **RELATOR:**

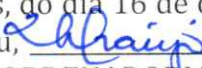



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **15 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803521-03.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: DIEGO CHAGAS DA SILVA; ADVOGADA: JANAINA DOS SANTOS JANSEN (OAB/MA Nº 16.380); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **16 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800665-32.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: WILHAMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO; ADVOGADOS: CAIO FELLIPE SILVA BASTOS (OAB/MA Nº 17.964) e SILVESTRE RAMOS CARVALHO JÚNIOR (OAB/MA Nº 18.404); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMEDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ABSOLVER O REQUERENTE WILHAMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM SEU FAVOR, TÃO SOMENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **17 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0804991-35.2020.8.10.0000 - PINDARÉ-MIRIM/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA; ADVOGADOS: MÁRCIO VINÍCIUS BECKMANN SANTOS SILVA (OAB/MA Nº 12988-A, OAB/PI Nº 10.519, OAB/CE Nº 32.423-A) e AMANDA LIMA PINTO (OAB/PI Nº 14.498); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **18 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803073-93.2020.8.10.0000 - GRAJAÚ/MA;** REQUERENTE: JEOVÁ JORGE DA SILVA; ADVOGADO: JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MA Nº 12.809); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **19 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801425-78.2020.8.10.0000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA;** REQUERENTE: FÉLIX PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; ADVOGADO: ELOBERG BEZERRA DE ANDRADE (OAB/MA N.º 18.866); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, **pelo sistema**, às 14:59 horas, do dia 16 de outubro de 2020, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, , VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 16 de outubro de 2020.


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, exercício